

DECRETO Nº 3.876 DE 18 DE JULHO DE 2014.

Atualiza os valores dos padrões e níveis de vencimento do Plano de Carreira dos servidores do Quadro da Educação, Geral e da Saúde.

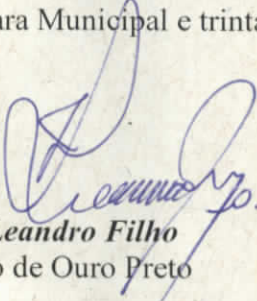
O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 11 da lei Complementar Municipal nº 81/2010 e a Lei Complementar 106/2011,

DECRETA:

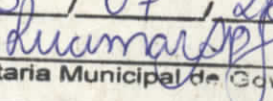
Art. 1º Ficam atualizados os valores dos padrões e níveis de carreira dos servidores do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, Geral e da Saúde conforme os anexos I, II e III, que são partes integrantes desse Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2014.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de julho de 2014, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e três anos do Tombamento.


José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO
Nº 12004
Correspondência Recebida
Em 08 / 07 / 14
As 15 hs e 21 min.

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em
25 / 07 / 2014

Secretaria Municipal de Governo